



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2025
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90264/2025**

Objeto: Aquisição de Sistema Integrado de Videocirurgia para o Hospital Municipal São José

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 10 de junho de 2025 às 13h 52min (documento SEI nº 25752546).

11º Questionamento: *"Não está claro se no lote 01, itens 01; 02 e 03 fazem parte do mesmo lote ou se o item 03 será um item distinto sem fazer parte de nenhum lote? poderia esclarecer?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do SEI Nº 25757458/2025 - HMSJ.DAF:

R: Conforme Termo de Referência, o lote 1 diz respeito aos itens 1 e 2, enquanto que o item 3 é um item separado, não fazendo parte de nenhum lote.

12º Questionamento: *"Outro ponto é que no lote 01, item 02 o material está consignado a empresas que comercializam e fabricam equipamentos de informática no caso "NOBREAKS", no entanto deve ser desvinculado, pois não é um equipamento eletromédico, considerado equipamento de informática, não condizente com o segmento de comercialização de uma empresa que é da área médica hospitalar, a sugestão é o colocar como acessório do item 01"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do SEI Nº 25757458/2025 - HMSJ.DAF:

R: O item 2 do lote 1 foi desmembrado do item 1 para possibilitar o aumento da competitividade entre os participantes do certame, visto que existem equipamentos que já possuem nobreak embutido, e outros que utilizam este equipamento avulso ao item 1. Sobre a possibilidade de licitar o item 2 separadamente, estaríamos sujeitos ao item restar fracassado, assim não tendo o Nobreak a disposição para garantir a segurança do equipamento durante seu funcionamento, e elevando o risco de danificá-lo por falhas elétricas na rede. Salientamos que o nobreak fornecido, será utilizado exclusivamente junto ao item 1.

Atenciosamente,

Pregoeira

Portaria nº 235/2025 - SEI Nº 25687580



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2025, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25774486** e o código CRC **EFFC541D**.

